



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 050/85

Denomina Campo de Futebol e dá outras providências.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos,
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º O campo de futebol, existente na localidade de Calheiro e de propriedade do Município de Governador Celso Ramos, passa a ser denominado de “Estádio Municipal Almirante Maximiano da Fonseca”.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 de junho de 1985.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA